

seu valioso labor sem ter em mente a preocupação contínua da possibilidade iminente de um crime acontecer ao seu lado ou até envolvendo sua pessoa.

Unidades de Saúde salvam vidas e merecem ter a proteção digna do Poder Público para que possam sim ser alvo de manifestação da imprensa nacional, mas diante da qualidade da prestação dos serviços de saúde e não por conta dos crimes bárbaros que aconteceram em seu interior.

Nenhum profissional da saúde, nenhum cidadão da Rio das Ostras merece ver sua amada cidade no noticiário estadual ou Federal pela incapacidade de gestão na segurança dessas Unidades, mas sim pelo desempenho de excelência no serviço de saúde que deve ser ali prestado – sonho de todos os ostrienses.

É, afinal, isso que se pretende; é isso que o povo ostriense quer; é isso que ele merece. Dignidade acima de tudo e respeito dos representantes por suas vontades, pelo valor de suas vidas. O agente político deve atuar para a satisfação do interesse público, para a satisfação do interesse do povo e não o inverso.

Os ocupantes de cargos públicos de qualquer espécie jamais podem se esquecer que é o povo seu verdadeiro patrão e que é para ele que devem satisfações, que devem atuar de forma mais transparente possível, prestar o máximo de informações, fiscalizações e atuação concreta para corresponder às expectativas que lhes foram confiadas.

Diante de tudo o que acontece no dia a dia em Rio das Ostras, com um aumento exponencial e nunca antes visto do índice de criminalidade com a prática de ilícitos bárbaros sendo cometidos de forma aleatória, como se a cidade estivesse numa espécie de filme de faroeste, há de se ter pelo menos um mínimo grau de sensação de segurança nas Unidades de Saúde que aqui se encontram, pois até em Guerras envolvendo países distintos há uma regra implícita mesmo nos piores conflitos: os profissionais de saúde não podem ser alvo de ataques, ainda mais quando no exercício de suas profissões.

Com a presente indicação, acredita-se que tanto o Prefeito quanto os membros de sua equipe, como o Secretário de Segurança, irão adotar a proposta o mais rápido possível para trazer efetiva segurança aos locais de saúde, seja da forma aqui proposta seja elaborando um plano que entenderem mais adequado para tanto. É o mínimo que se espera: atenção.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador

#### **INDICAÇÃO Nº.134/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que elabore Plano Municipal com o objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, preferencialmente através de atividade multidisciplinar envolvendo a Secretaria de Bem-Estar Social, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, dentre outras vinculadas ao Poder Executivo.**

#### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivos ou ações, dentre outras possíveis e necessárias, a promoção do envelhecimento priorizando a saúde e a qualidade de vida, especialmente com a adoção de posturas pelo Poder Executivo através do incentivo a atividades que propiciem o desenvolvimento de aptidões e que contribuam para a longevidade funcional.

É evidente que uma atuação multidisciplinar com servidores com amplo conhecimento técnico e específico de cada área o Executivo conseguirá garantir o envelhecimento saudável com a adoção de medidas, preferencialmente preventivas, que promovam o bem-estar físico e psicológico da população idosa, a facilitação para o convívio do idoso com familiares e amigos, a promoção de humanização do atendimento médico-hospitalar e ambulatorial do idoso, estímulo à prática de esportes e atividades físicas em geral, projetos educacionais voltados para os idosos, inclusive na área da informática e tecnologia, dentre outras medidas passíveis de adoção.

Além disso, seria adequada também a elaboração de meios destinados a alertar a população sobre os maus tratos ao idoso, ou seja, a adoção de variadas medidas e proposições com o objetivo final de se garantir ao idoso um desenvolvimento com qualidade de vida, podendo até ocorrer a eventual implementação de Centros para Promoção do Envelhecimento Saudável, como já acontece em outros municípios de todo o país.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador

#### **INDICAÇÃO Nº 137/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que, quando da disposição de empregos, reserve determinadas vagas em âmbito Municipal, criando o Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de realizar a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho em suas mais diversas formas.**

#### **Justificativa**

A presente indicação se destina a atender a demanda por trabalho e qualificação profissional de mulheres que se encontrem nas situações descritas no Art. 5º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha): **"configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial."**

Todas as informações no âmbito do Banco de Empregos terão como regra o seu sigilo, incluindo os dados relativos à inserção profissional, endereço e nome do empregador, com a finalidade de proteger as beneficiárias do programa.

A sugestão é que toda empresa prestadora de serviços ao Município, com 100 (cem) ou mais empregados, reserve 5% (cinco por cento) das vagas de empregos para as mulheres vítimas de

violência doméstica e familiar, devidamente cadastradas e encaminhadas, sendo a exigência do próprio Poder Público.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador

#### **INDICAÇÃO Nº145/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que, crie curso profissionalizante ou celebre convênios, parcerias e/ou contratos com instituições e entidades que já os promovam a fim de que os cidadãos de Rio das Ostras sejam qualificados para ocupar vagas de empregos no Terminal Portuário de Macaé (Tepor) que se encontra em fase de construção no bairro São José do Barreto na cidade vizinha de Macaé/RJ.**

#### **Justificativa**

A presente indicação se destina ao Poder Executivo para que este busque realize a criação de curso técnico ou busque parcerias com unidades de ensino capacitantes como, por exemplo, os Centros de Tecnologia e de Educação Profissional (CETEPS) e a FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica).

A criação destes cursos profissionalizantes e convênios com entidades que já os ofereçam irá, por óbvio, combater o desemprego e contribuir para o desenvolvimento econômico da região como um todo, em especial diante da notícia da construção do Terminal Portuário de Macaé, o que trará consigo a geração de quase 2 mil novos postos de trabalho com expectativa até de que este número cresça para 17 mil empregos nos primeiros 3 anos de funcionamento do empreendimento.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador

#### **INDICAÇÃO Nº170/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instalado, junto a Secretaria de Saúde, o Programa de Saúde e Cidadania Dentescola para acompanhamento mensal de dentistas nas escolas municipais de Rio das Ostras.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo geral do programa é implementar ações de promoção da saúde bucal nos espaços de formação, ou seja, escolas, creches etc. Sua matriz é o projeto político pedagógico local, propiciando a criação de polos de consciência individual e coletiva sobre a importância do cuidado com a saúde bucal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.  
Vereador-autor

#### **INDICAÇÃO Nº171/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que os sinais da Rodovia Amaral Peixoto fiquem piscando amarelo após as 23:00 horas, evitando assim o risco de assalto nas paradas obrigatórias.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A funcionalidade do sinal amarelo piscando, é evitar a parada obrigatória em horários de risco, porém, sua função também é advertir a existência de obstáculo ou situação perigosa. O condutor, deverá reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.  
Vereador-autor

#### **INDICAÇÃO Nº182/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja viabilizado, junto com a Secretaria de Saúde, a presença de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Saúde da Família constitui um novo modelo de atenção à saúde prestado pelo Sistema Único de Saúde, que visa a ampliar a cobertura assistencial à população e a possibilitar uma maior aproximação dos profissionais de saúde da realidade das famílias brasileiras.

A atenção prestada pelo PSF deve estar ancorada nos princípios que norteiam o próprio SUS, como a integralidade e a universalidade, o que implica um trabalho dentro da perspectiva da multidisciplinaridade da assistência à saúde. Para dar conta da diversidade de problemas com que se deparam as equipes do PSF, entendemos que é preciso incorporar ao